

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu <u>.br</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Promoção, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

| Nome | Siape | Vigência | Classe / Nível | Classe / Nível | Regime de Trabalho | Processo |
|-----------------------------------|---------|-----------|--------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|
| | | | De | Para | | |
| Marcela Langa Lacerda Braganca | 1769751 | 12/3/2016 | Assistente B Nível II | Adjunto C Nível I | DE | 23205.009300/20 12-59 |

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2016.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas